

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO
NORTE - MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS.....	8
3.1 OBJETIVO GERAL.....	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4 - METAS	10
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
6 – METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS	13
6.4 COLETA DE DADOS.....	16
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	16
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	17
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	20
7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS.....	20
7.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	20
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	21
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho Inclusão Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Boa Esperança do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, vigorando de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Av. Perimetral Noroeste, 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-092

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

CNPJ/ MF: 58.673.892/0001-71

Endereço completo: Av. Perimetral, S/N

Bairro: Centro

CEP: 78.887-000

Número de Telefone: (66) 9643-3462

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Boa Esperança do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho Inclusão Social, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Boa Esperança do Norte.

Ao elaborar ações para a estruturação dos lares, estarão sendo trabalhados os problemas sociais na prevenção. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 06 (seis) meses, vigorando de 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante através de auxílio na captação de recursos junto ao governo federal e iniciativa privada.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a construção do plano de ação familiar, com responsabilidades assumidas pela família;
- Proceder com a promoção do desenvolvimento de atividades socioeducativas para todas as faixas etárias e grupos sociais;
- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;
- Participação ativa no processo de desenvolvimento das relações entre pessoas e comunidade, abordando temas de interesse comum;
- Proposição de proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurando a garantia de seus direitos como cidadãos;

- Proposição de restabelecimento de vínculos e referências familiares e comunitárias, promovendo a inclusão social;
- Programação de modalidades de inclusão que priorizem o convívio familiar em núcleos comunitário;
- Promoção de centros de convivência para idosos e jovens;
- Valorização do cidadão, promovendo eventos sociais em datas comemorativas;
- Programação de atividades nas comunidades em parceria com outras Secretarias como de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, interagindo com a sociedade de forma completa;
- Promoção da inclusão social em todos os grupos da sociedade;
- Capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, a fim de oferecer mecanismos para o ganho e/ou o aumento da renda familiar;
- Informação sobre noções de empreendedorismo, trabalhando a inserção produtiva como método de inclusão social, desenvolvendo as potencialidades do indivíduo;
- Implementação de ações que promovam a autonomia da população em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Promoção do fortalecimento das famílias, com a função de protetora de seus membros;
- Atuação na prevenção de reincidência da violação de direitos;
- Proposição de campanhas de prevenção à criminalidade, drogas, abuso sexual, violência doméstica e outros danos que atualmente residem em nossa sociedade;

- Orientação e apoio sobre os benefícios eventuais ou continuados providos pelo governo federal, informando os cidadãos e dando acesso a seus direitos;
- Proposição de ações de incentivo a participação da comunidade e de voluntários;
- Desenvolvimento de grupos de convivência propondo atividades educativas, de lazer e cultura, de confecção de produtos, artesanato e abordagens de temas de interesse familiar e comunitário;
- Disponibilização de equipes multiprofissionais capacitadas para atender as necessidades do município;

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social e Cidadania, disponibilizando profissionais proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS	Disponibilizar equipe multiprofissional de Assistência Social, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção da unidade de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma.	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da

contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 6 meses.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Boa Esperança do Norte - MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Psicólogo - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40H	01	R\$ 6.000,00
Psicólogo – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	P.D.	30	R\$ 27,20
Assistente Social - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.J.	30H	02	R\$ 6.000,00
Assistente Social – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha para promover o bem-estar social e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Eles realizam entrevistas e avaliações sociais, orientam e encaminham indivíduos para serviços e benefícios sociais, acompanham casos e mediam conflitos. Além disso, eles elaboram relatórios e pareceres técnicos, articulam com outros profissionais e instituições, e participam em campanhas e mobilizações sociais.	P.J.	P.D.	30	R\$ 20,50
Pedagogo Social - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado que trabalha na promoção do desenvolvimento humano em contextos sociais, educacionais e comunitários, buscando a inclusão e o fortalecimento de vínculos sociais.	P.J.	40H	01	R\$ 6.000,00

Entrevistador Social - I	Um profissional que trabalha para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Eles orientam indivíduos, famílias e comunidades, ajudando-os a acessar recursos e serviços sociais. Além disso, eles desempenham um papel crucial na defesa dos direitos humanos e na promoção do bem-estar social.	P.J.	40 H	01	R\$ 3.000,00
Apoio Operacional - I	Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho.	P.J.	40H	01	R\$ 3.000,00
Assessoria Estratégica em Assistência Social - I	Um profissional ou pessoa jurídica para planejar, implementar e avaliar estratégias em assistência social e demais atividades alinhadas aos objetivos institucionais. o profissional assessora na definição de políticas, desenvolvimento de projetos e otimização de recursos para garantir a qualidade e na secretaria municipal de assistência social, trabalho e habitação.	P.J.	40H	01	R\$ 8.500,00

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Assistência Social e Cidadania, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais a população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de igualdade social para todos.
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares a fim de averiguar as necessidades imediatas da população menos favorecida socialmente, buscando meios de melhorar sua qualidade de vida.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Assistente Social - I - 30h	Grupo II	2	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Hora Plantão - Assistente Social	Grupo II	30	R\$ 20,50	R\$ 0,00	R\$ 20,50	R\$ 615,00	R\$ 0,00	R\$ 615,00
Pedagogo Social - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Psicólogo - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
Hora Plantão - Psicólogo	Grupo II	30	R\$ 27,20	R\$ 0,00	R\$ 27,20	R\$ 816,00	R\$ 0,00	R\$ 816,00
Entrevistador Social - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Assessoria Estratégica em Assistência Social - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
Apoio Operacional - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL MENSAL								R\$ 39.931,00

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Julho 2025 a dezembro 2025	R\$ 39.931,00	R\$ 239.586,00

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

			Valor Mensal	Total 6 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$553,44	R\$3.320,66
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$640,89	R\$3.845,36
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$320,45	R\$1.922,68
	Manutenção	Aluguel	R\$53,31	R\$319,85
		Capacitações	R\$226,41	R\$1.358,45
		Despesas com Viagens	R\$28,75	R\$172,50
		Energia	R\$22,76	R\$136,56
		Gestão de projetos	R\$422,27	R\$2.533,62
		Material de Expediente	R\$25,76	R\$154,53
		Projeto Social	R\$365,97	R\$2.195,81
		Tarifa Bancária	R\$36,54	R\$219,22
		Telefonia/ internet	R\$15,57	R\$93,44
		Total	R\$2.712,11	R\$16.272,68

			Valor Mensal	Total 6 Meses
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE	Recursos Humanos	Folha	R\$27,55	R\$165,31
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$511,52	R\$3.069,10
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$36,54	R\$219,22
	Manutenção	Água e esgoto	R\$1,80	R\$10,78
		Aluguel	R\$36,54	R\$219,22
		Correios/ Malotes	R\$6,59	R\$39,53
		Capacitações	R\$274,33	R\$1.645,96
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$27,55	R\$165,31
		Despesas de Deslocamento	R\$91,64	R\$549,85
		Locação de Veículos	R\$80,26	R\$481,57
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$13,78	R\$82,66
		Energia	R\$22,16	R\$132,97
		Hospedagem do site	R\$40,13	R\$240,78
		Impostos	R\$8,98	R\$53,91
		Material de Consumo	R\$8,98	R\$53,91
		Material de Expediente	R\$19,77	R\$118,60
		Manutenção de Veículo	R\$5,39	R\$32,34
		Manutenção do site	R\$46,12	R\$276,72
		Patrimônio	R\$45,52	R\$273,13
		Publicações Oficiais	R\$6,59	R\$39,53
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$2,99	R\$17,97
		Serviços Contábeis	R\$38,33	R\$230,00
		Tarifa Bancária	R\$3,59	R\$21,56
		Telefone/ Internet	R\$3,59	R\$21,56
		Outras Despesas	R\$8,39	R\$50,31
		Total	R\$1.368,64	R\$8.211,81

		Valor Mensal	Total 6 Meses
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$128,78	R\$772,66
	Diretoria	R\$549,25	R\$3.295,51
	Serviços de Enfermagem	R\$79,66	R\$477,97
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$37,73	R\$226,41
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$298,28	R\$1.789,71
	Serviço de Publicidade	R\$111,41	R\$668,44
	Serviços de Monitoramento	R\$18,57	R\$111,41
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$41,33	R\$247,97

	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$365,97	R\$2.195,81
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$277,92	R\$1.667,52
	Total	R\$1.908,90	R\$11.453,41
Total		R\$5.989,65	R\$35.937,90

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Julho / 2025	01/07/2025 a 31/07/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
Agosto / 2025	01/08/2025 a 31/08/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
Setembro / 2025	01/09/2025 a 30/09/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
Outubro / 2025	01/10/2025 a 31/10/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
Novembro / 2025	01/11/2025 a 30/11/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
Dezembro / 2025	01/12/2025 a 31/12/2025	R\$ 39.931,00	R\$ 5.989,65
		R\$ 239.586,00	R\$ 35.937,90
VALOR TOTAL PREVISTO 6 MESES		R\$ 275.523,90	

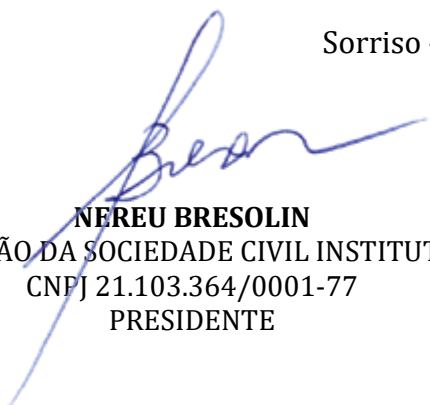
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT, 23 de junho de 2025.


NEREU BRESOLIN
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
 CNPJ 21.103.364/0001-77
 PRESIDENTE